



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº 01/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária autorizou, no último de 17 de janeiro de 2021, por unanimidade, o uso emergencial das vacinas Coronavac e da Astrazeneca/Oxford contra a COVID-19 no Brasil.

Considerando que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria anunciou pelas redes sociais no dia 18/01/2021, o envio de 4.636.936,00 (4 milhões, 636 mil, 936) de doses da Coronavac ao Ministério da Saúde para distribuição no Distrito Federal e a outros Estados.

Considerando que o Estado de São Paulo ficou com 1.357.940,00 (1 milhão, 357 mil e 940) doses da vacina, e é sabido que os municípios já receberam a 1ª dose da vacina, direcionadas para trabalhadores da saúde, indígenas e quilombolas.

Considerando que o governo do Estado de São Paulo lançou uma plataforma, o “vacinajá” - <https://www.vacinaja.sp.gov.br/> - para agilizar a campanha de vacinação contra o COVID-19 no estado, inserindo um pré-cadastro visando garantir um atendimento mais rápido nos locais de vacinação e evitar a formação de aglomerações, sendo opcional, mas a participação de cada um vai ajudar toda a sociedade.

Considerando que apesar da desconfiança de muitos brasileiros em relação à eficácia das vacinas, é de preocupação dessa vereadora - que entende a urgência de uma campanha de incentivo - e espera que a adesão da vacinação seja alta no município de Bálamo.

Considerando a ligação realizada por essa nobre vereadora - datada em 15 de janeiro de 2021, às 16h15m para o Coordenador da Saúde, buscando entender como está sendo preparada a Campanha para a vacinação contra a COVID-19 em Bálamo e o mesmo colocou-se à disposição dessa Casa Legislativa para relatar a respeito – se iniciado - do Plano de Imunização Municipal contra a COVID-19: campanha de vacinação; doses disponíveis; postos de vacinação; acompanhamento dos imunizados; campanha de conscientização para aqueles que se recusam; 2ª (segunda) dose e demais informações.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 131, inciso II e § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a convocação do Diretor Municipal de Saúde - Dr. Manuel José Luiz da Silva para que compareça a sede do Legislativo, em data e horário a ser designado, para prestar os devidos esclarecimentos aos vereadores e a toda comunidade Balsamense acerca do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Janeiro de 2021.

VEREADORA:

Kelen Fernanda Maschio Duarte - **DEM**